

Servidor:
58695523/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20 a 24/04/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 820432

Portaria: 1297/2015
Objetivo: Dar apoio na fiscalização do 21º Leilão Comercial dos Produtores Rurais de Tailândia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MOJU
Destino: TAILÂNDIA
Servidor:
541877591/ ADEMIR VALENTE RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS /15 a 17/04/2015.
Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Protocolo 820438

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1194/2015 - ADEPARÁ, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, o Contrato Temporário nº 003, de SANDRA CAMILA FERREIRA MOREIRA, publicado no DOE nº 32.868, de 15/04/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 820501

PORTARIA Nº 1193/2015 - ADEPARÁ, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, o Contrato Temporário nº 001, de TYLON JOSÉ PAES MAUÉS, publicado no DOE nº 32.868, de 15/04/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 820503

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2014
NOME DAS PARTES: ADEPARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA (COOPERADA)
OBJETO: Visa execução mútua do Programa de Sanidade Agropecuária no referido município, coordenado pela ADEPARÁ, através de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional de Coordenação e Prevenção dos serviços de Sanidade Animal e Vegetal na área de circunscrição do citado município.
VIGÊNCIA: 22/09/2014 a 21/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014
ORDENADOR DE DESPESA: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo 820553

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL D ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA 0808/2014, PUBLICADA EM 08/01/2015.
Onde se lê: D E S I G N A R, a contar de 02.01.2015 a 02.03.2015, o Extensionista Rural I, DECIO DA COSTA MATOS, Matrícula nº 54196647/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucumã/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude da titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.
Leia-se: D E S I G N A R, a contar de 02.01.2015 a 31.01.2015, o Extensionista Rural I, DECIO DA COSTA MATOS, Matrícula

nº 54196647/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucumã/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude da titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.
PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 820295

ERRATA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 805118
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº055/2013
ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015
VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 31/12/2015
VALOR: R\$ 13.688,40
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO
LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015
VALOR: R\$ 18.000,00
ORDENADOR: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Protocolo 820344

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº012/2014

Data de Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 01/01/2015 à 31/12/2015
Valor: R\$ 13.800,00
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº. 012/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, referente ao imóvel do Esloc da Emater-PA no município de Santana do Araguaia - PA, situado à Av. Henrique Vita, nº 121 - CEP: 68.560-000
Locador: MARIA GORETE ALVES COSTA LIMA
Locatário: EMATER-PA
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALI FILHO

Protocolo 820393

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº067/2013

Data de Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 01/01/2015 à 31/12/2015
Valor: R\$ 26.136,00
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº. 067/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, referente ao imóvel do Escritório Regional das Ilhas, município de Marituba - Emater-PA, situado à Rua Fernando Guilhon, nº 4871 - Bairro: Centro - CEP: 67.200-000.
Locador: ALINE MÁRCIA VIANA FALCÃO
Locatário: EMATER-PA
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALI FILHO

Protocolo 820401

APOSTILAMENTO

Número: 002
Valor: 0,00
Assinatura: 06/04/2015
Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a alteração da Dotação Orçamentária, especificamente a natureza da Despesa do Contrato nº 010/2012, a qual passa a ser a seguinte:
Orçamento:
Elemento de Despesa: 339035
Contrato: 010/2012
Contratado: OPTIMUS GIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 820351

APOSTILAMENTO

Número: 006
Valor: 0,00
Assinatura: 01/04/2015
Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a alteração da Dotação Orçamentária, especificamente a natureza da Despesa do Contrato nº 022/2014, a qual passa a ser a seguinte:
Orçamento:
Elemento de Despesa: 339035
Contrato: 022/2014
Contratado: EKOAR EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 820354

APOSTILAMENTO

Número: 004
Valor: 0,00
Assinatura: 01/04/2015

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a alteração da Dotação Orçamentária, especificamente a fonte de recurso do Contrato nº 043/2012, a qual passa a ser a seguinte:
Orçamento:
Fonte de Recurso: 6301002991
Contrato: 043/2012
Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 820367

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº027/15,NOME:MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO; MATRICULA:555585947,FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1348; PROJETO TVIDADE:6786 FONTE:0261;PRAZO DE APLICAÇÃO: 25/05/2015;COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO,ELEMENTO DESP.:339030,VALOR:R\$ 600,00
ORDENADOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Protocolo 820082

PORTARIA SUPFUNDONº023/15,NOME:CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA LOBATO; MATRICULA:31790101 FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1348; PROJETO ATIVIDADE:6786 FONTE:0101 PRAZO DE APLICAÇÃO: 23/05/2015; COMPROVAÇÃO: ATÉ 10 DIAS APÓS APLICAÇÃO,ELEMENTODESP.:339030/339033 VALOR:R\$ 600,00
ORDENADOR: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Protocolo 820164

PORTARIA Nº 00025/ /2015
Suprimento de Fundo em favor de :Gilmar Feitosa de Souza
Matrícula55585656 CPF.: 591.694.512-49

Lotado: Escritório de São Caetano de Odivelas
Cargo ou Função: Extensionista Rural I
PROGRAMA: 1348 -Mod.da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE: 6786 - ATER em apoio a Cadeia Produtiva de Origem Animal e vegetal
FONTE:0261 - Recurso Próprio
MUNICÍPIO(S): São Caetano de Odivelas
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$- 600,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 23 de Abril de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53

Protocolo 820199

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0424/2015-GAB/SEMAS DE 22/04/2015, PUBLICADA NO DOE 32871 DE 23/04/2015
ONDE SE LÊ - 23/04 e 24/04/2015
LEIA-SE - 23/04 a 24/04/2015
ONDE SE LÊ - (01) DIÁRIA
LEIA-SE - (01 E ½) DIÁRIA

Protocolo 819897

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0425/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2015
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo nº 7371/2015 e Mem. 120014/2015/GESER/COAD/DGAD;
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor SANDRO FORO TRINDADE, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, matrícula nº 57214834/ 1 e CPF nº 78915929268, com Recurso do FEMA, a título de adiantamento, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), que se destinará as despesas de pronto pagamento, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:
PTRES: 276450
FONTE: 0116 33.90.30 R\$ 3.000,00
II - O Suprimento de Fundo ora determinado deverá ser aplicado no período de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária, findo o mesmo, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para